

### **Desdobramento das iniciativas em ações**

As iniciativas foram desdobradas em ações e respectivas metas para cada um dos quatro anos, conforme detalhado no Anexo I, Parte B.

As metas das ações de cada iniciativa para os exercícios de 2019, 2020 e 2021 são apenas parâmetros, devendo ser revisadas, juntamente com os indicadores das iniciativas, na época da elaboração dos planos operacionais de cada ano.

### **MONITORAMENTO E INDICADORES**

Os indicadores para monitoramento do desempenho da Secretaria na condução das iniciativas estão relacionados na Parte A do Anexo I, com indicação da métrica e periodicidade de apuração dos resultados.

O monitoramento das metas dos indicadores será feito em reuniões trimestrais da Secretaria, quando serão tomadas as medidas corretivas necessárias. Entretanto, somente ao final de cada ano, será emitido o relatório de acompanhamento das metas, ao qual se dará ampla divulgação no Tribunal.

### **REVISÃO DO PLANO DIRETOR**

Este Plano Diretor tem vigência de quatro anos, 2018 a 2021, e deverá ser revisado ao final de cada ano, na ocasião da elaboração dos planos operacionais anuais.